



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando estudo de impacto financeiro sobre redução da jornada de trabalho dos profissionais de Psicologia para 30 horas semanais.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias de Saúde, Administração e Finanças a realização de estudo de impacto financeiro sobre a redução da jornada de trabalho dos profissionais de Psicologia que atuam no município para 30 horas semanais, sem redução da sua remuneração.

A jornada reduzida de trabalho é recomendada pela Organização Internacional do Trabalho, pois reconhece que trabalhadores ligados à área da saúde convivem com situações extremas de sofrimento e exposição a ambientes insalubres. A Psicologia possui peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho muito mais que um sinal de desenvolvimento social, uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos profissionais.

Ademais, a redução da carga horária para 30 horas semanais objetiva assegurar a qualidade do trabalho do(a) Psicólogo(a) para a população. Sabe-se que o esgotamento físico e mental no ambiente de trabalho impacta de muitos modos o desempenho do serviço prestado, além de gerar demandas trabalhistas, como o absenteísmo e as doenças ocupacionais, incluindo a Síndrome de Burnout, que impactam diretamente na economia.

A aprovação da carga horária de 30 horas é coerente com a medida já adotada em relação a outras categorias já merecidamente contempladas, como assistentes sociais e fisioterapeutas. Se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares, há se garantir condições isonômicas entre os profissionais das diferentes áreas relacionadas ao cuidado integrado.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2019.

Ver. Eduardo Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VEREADOR